



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 57
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO, DESTINADA A
APURAR RESPONSABILIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeada, Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar conduta do servidor, **Marcos Roberto Simplicio**, na execução do serviço público, em conformidade com os artigos 7º e 12º da Lei Complementar nº 23/2008, composta pelos seguintes membros: Daniel Honório de Oliveira Castro, Advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.113.022-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.360.338-65, Celso Luiz Garcia da Silva Junior, Advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.562.011-8, inscrito no CPF/MF nº. 300.637.408/85 e Rose Pinato, Agente Administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.473.539 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 004.022.870-94, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais.
- Art. 2º** - O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o artigo 16 da Lei Complementar nº 23/2008
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**